



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

PAUTA DA 4ª SESSÃO – 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do Art. 15, inciso VI do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS A PAUTA PARA APRESENTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA NO PLENÁRIO AÉCIO COSTA RÊGO, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

LEITURA DOS PARECERES:

| Nº | PARECER | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|----------------|--|---------------------|
| 01 | PARECER Nº 01. | “Dispõe sobre a do referido Projeto, o chefe do Executivo Municipal tem a finalidade de alterar a tabela de cargos de provimentos em comissão, continua no anexo II, da Lei Municipal Nº 408 de 03 de julho de 2018”. | Comissão Permanente |
| 02 | PARECER Nº 02. | “Dispõe sobre a do referido Projeto, o chefe do Executivo Municipal tem a finalidade da abertura de crédito adicional autorizo a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei Nº 4.320/64, é autoriza nesta Lei” | Comissão Permanente |

LEITURA DE PROPOSITURAS:

| Nº | PARECER | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|--|---|-----------------|
| 01 | PROJETO DE LEI Nº 594, DE 10 DE MARÇO DE 2023. | “Dispõe sobre a qualificação de Entidade sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, e dá Outras providências.” | Poder Executivo |
| 02 | PROJETO DE LEI Nº 595, DE 17 DE MARÇO DE 2023. | “Denomina sobre o Reajuste dos Vencimentos dos Professores de Ensino do Município de Ourolândia Ba ” | Poder Executivo |

LEITURA DE INDICAÇÕES:

| Nº | PROPOSITURA | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|--------------------|--|---|
| 01 | INDICAÇÃO Nº 12 | “Que o Executivo Municipal faça a aquisição de uma faixa de pedestre, em frente a Câmara de Ourolândia e em frente a Arena Azevedo ”. | Poder Legislativo Vereador: Adailton Gama dos Santos |
| 02 | INDICAÇÃO Nº 13 | “Que o Executivo Municipal faça a aquisição de uma faixa de pedestre ao Centro Educacional Menino da Porteira e uma placa identificando que no local se localiza uma escola” | Poder Legislativo Vereador: Pablo Oliveira Pereira |



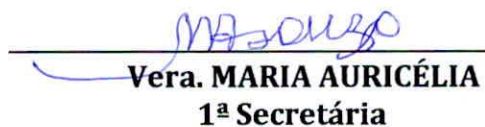
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, 20 de março de 2023.


Ver. GIVANÍCIO CAVALCANTE
Presidente


Vera. MARIA AURICÉLIA
1ª Secretária